



Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018

Março de 2019

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a. reviram o formulário de referência; e b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Anexo a esse Formulário de Referência.
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Fundada em 2012, a Copa Investimentos é uma gestora brasileira, independente e exclusivamente focada no setor de investimentos florestais e imobiliários rurais. Os sócios fundadores da Copa Investimentos atuam juntos no setor desde 2005. O capital da gestora é detido integralmente pelos seus executivos e a estrutura societária e de remuneração da Copa Investimentos é guiada por princípios de meritocracia e alinhamento de interesses no longo prazo. Os principais diferenciais da Copa Investimentos são o nosso foco concentrado de atuação, a nossa disciplina no processo de investimento, o nosso arcabouço institucional robusto, e o <u>nosso modelo de partnership meritocrático</u> .
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Ingresso dos seguintes sócios na sociedade: - Marcelo von Borell dos Santos - Apolonio Jorge Maris Sales - Arnaldo Salmeron - Márcio Penteado Geromini - Sandro Dalla Corte - Bernardo Rodrigues Simão - Bianco Lodi Medeiros
b. escopo das atividades	Não houve mudanças no escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais	Ingresso de novos sócios na gestora
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As regras, políticas e procedimentos da Copa Investimentos foram atualizadas segundo a regulamentação vigente.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	9
b. número de empregados	4
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Fernando Ribeiro Fortes Abucham Marcelo Maris Sales
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	-
b. data de contratação dos serviços	-
c. descrição dos serviços contratados	-
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita cobre os custos e investimentos de maneira a resguardar a atividade.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, o patrimônio líquido da Companhia representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não se aplica em função da não atuação como administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades																					
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:																					
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Copa Investimentos atua na gestão discricionária de (i) fundos de investimento em participações (FIPs) e (ii) fundos constituídos no exterior.																				
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e fundos constituídos no exterior, com mandatos para investir em ativos florestais e imóveis rurais. Os investimentos em ativos florestais são detidos pelos fundos de forma indireta, através de sociedades anônimas.																				
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Principalmente ações, normalmente de sociedades anônimas de capital fechado e, secundariamente, títulos públicos e cotas de fundos de investimento em renda fixa.																				
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Desde 16/03/2018, a Copa Investimentos passou também a poder realizar a distribuição de cotas dos fundos de investimentos por ela geridos. Nesse sentido, elaborou controles internos e desenvolveu uma estrutura de recursos para tal fim. Mais detalhes sobre esta estrutura encontram-se indicados nos itens 8.12 e 10.6 deste formulário.																				
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não se aplica																				
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não se aplica																				
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se aplica																				
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Os principais investidores dos fundos geridos pela Copa são fundos de pensão, fundos de investimento (<i>fundos de fundos</i>), pessoas físicas e outros investidores institucionais.																				
a. número de investidores	Número de investidores em 31/12/2018: - Total: 56																				
b. número de investidores, dividido por:																					
i. pessoas naturais	15																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou	-																				
iii. instituições financeiras	-																				
iv. entidades abertas de previdência	-																				
v. entidades fechadas de previdência	14																				
vi. regimes próprios de previdência social	-																				
vii. seguradoras	-																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-																				
ix. clubes de investimento	-																				
x. fundos de investimento	21																				
xi. investidores não residentes	6																				
xii. outros (especificar)	-																				
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Em 31/12/2018, o total de recursos geridos pela Copa era de R\$ 1.482.611.356, distribuído em fundos destinados a investidores qualificados.																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <tbody> <tr><td>Cliente 1</td><td>500.000.000</td></tr> <tr><td>Cliente 2</td><td>226.953.893</td></tr> <tr><td>Cliente 3</td><td>91.853.488</td></tr> <tr><td>Cliente 4</td><td>79.992.959</td></tr> <tr><td>Cliente 5</td><td>64.662.001</td></tr> <tr><td>Cliente 6</td><td>52.440.127</td></tr> <tr><td>Cliente 7</td><td>51.729.601</td></tr> <tr><td>Cliente 8</td><td>51.082.981</td></tr> <tr><td>Cliente 9</td><td>39.252.965</td></tr> <tr><td>Cliente 10</td><td>36.556.340</td></tr> </tbody> </table>	Cliente 1	500.000.000	Cliente 2	226.953.893	Cliente 3	91.853.488	Cliente 4	79.992.959	Cliente 5	64.662.001	Cliente 6	52.440.127	Cliente 7	51.729.601	Cliente 8	51.082.981	Cliente 9	39.252.965	Cliente 10	36.556.340
Cliente 1	500.000.000																				
Cliente 2	226.953.893																				
Cliente 3	91.853.488																				
Cliente 4	79.992.959																				
Cliente 5	64.662.001																				
Cliente 6	52.440.127																				
Cliente 7	51.729.601																				
Cliente 8	51.082.981																				
Cliente 9	39.252.965																				
Cliente 10	36.556.340																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	-																				
i. pessoas naturais	71.852.814																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou	-																				
iii. instituições financeiras	-																				
iv. entidades abertas de previdência	-																				
v. entidades fechadas de previdência	428.696.420																				
vi. regimes próprios de previdência social	-																				
vii. seguradoras	-																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-																				
ix. clubes de investimento	-																				
x. fundos de investimento	580.589.922																				
xi. investidores não residentes	401.472.199																				
xii. outros (especificar)	-																				

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração,	
a. ações	1.223.171.234
b. debêntures e outros títulos de renda fixa	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	8.022.712
i. cotas de outros fundos de investimento	130.083.893
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	2.509.747
m. outros ativos	118.823.770
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica. A Copa Investimentos não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A Copa Investimentos não está inserida em nenhum grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	-
b. controladas e coligadas	-
c. participações da empresa em sociedades do grupo	-
d. participações de sociedades do grupo na empresa	-
e. sociedades sob controle comum	-
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	-

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Sob a ótica societária, a administração da Copa Investimentos é composta exclusivamente por uma Diretoria, a quem compete a prática de todos os atos necessários à sua administração. A Copa Investimentos é administrada por 3 (três) administradores, designados "Diretores", sendo um Diretor de Gestão, um Diretor de Compliance e Risco e um Diretor de Distribuição, aos quais competem as atribuições específicas elencadas a seguir.</p> <p>- Diretor de Gestão: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários em nome da sociedade.</p> <p>- Diretor de Distribuição: responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela sociedade.</p> <p>- Diretor de Compliance e Risco: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco em nome da sociedade.</p> <p>A Copa Investimentos conta ainda com 2 comitês não estatutários:</p> <p><u>Comitê Executivo</u>: compete o acompanhamento dos negócios sociais em geral, dispondo ele para tanto, entre outros poderes, dos necessários para discutir temas de interesse da sociedade, tais como diretrizes e objetivos, bem como para deliberar e recomendar, para aprovação dos sócios, a distribuição de lucros.</p> <p><u>Comitê de Investimentos</u>: tem o objetivo de discutir ideias e, na alçada da gestora, tomar decisões de investimento e desinvestimento, relativas aos fundos de investimento sob gestão.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê Executivo</u> Composição: Fernando Ribeiro Fortes Abucham, Marcelo Maris Sales e Apolônio Jorge Maris Sales. Frequência: Se reúne conforme necessário, sem uma frequência pré-determinada Registro das decisões: Suas decisões são consignadas em e-mails que ficam retidos por, ao menos, 5 (cinco) anos, ou, quando necessário em atas.</p> <p><u>Comitê de Investimentos</u>: Composição: Fernando Ribeiro Fortes Abucham, Marcelo Maris Sales, Arnaldo Salmeron, Apolônio Jorge Maris Sales, Márcio Geromini, Sandro Dalla Corte e Marcelo von Borell dos Santos. Frequência: Se reúne conforme necessário, sem uma frequência pré-determinada Registro das decisões: Suas decisões são consignadas em propostas de investimento/desinvestimento, atas, e/ou apresentações.</p>

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Fernando Ribeiro Fortes Abucham, na qualidade de Diretor de Gestão, é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Copa Investimentos, bem como responsável pela representação da Copa Investimentos perante a CVM, em conformidade com a Instrução CVM 558.</p> <p>Marcelo Maris Sales é o Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos de que a Copa Investimentos seja gestora.</p> <p>Bernardo Rodrigues Simão é o Diretor de Compliance e Risco responsável pela liderança dos departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e Compliance da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (CVM, ANBIMA e PRI) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e Compliance, entre outras com as seguintes atribuições: (i) a supervisão das decisões de investimento e desinvestimento do time de gestão e das operações efetuadas pelos fundos com vistas a monitorar potenciais impactos de tais decisões nas carteiras sob a ótica de riscos, bem como assegurar o cumprimento de suas respectivas políticas de investimento, (ii) a condução das rotinas, treinamentos e supervisão do cumprimento dos manuais, das políticas e códigos da gestora; (iii) a documentação de rotinas e guarda de documentos, condução de testes de aderência e relatórios de avaliação para formalização de eventuais desconformidades ou diagnóstico de melhorias, e (iv) o atendimento de demandas/exigências dos órgãos reguladores e de auto-regulação a que a gestora estiver sujeita.</p>																																																																																
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>-</p>																																																																																
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>a. nome</th> <th>b. idade</th> <th>c. profissão</th> <th>d. CPF ou nº do passaporte</th> <th>e. cargo ocupado</th> <th>f. data da posse</th> <th>g. prazo do mandato</th> <th>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Apolônio Jorge Maris Sales</td> <td>38 anos</td> <td>Administrador</td> <td>222.315.308-99</td> <td>Sócio da gestora alocado em companhia investida</td> <td>fev/2017</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Arnaldo Salmeron</td> <td>69 anos</td> <td>Engenheiro Florestal</td> <td>866.277.678-72</td> <td>Sócio da gestora</td> <td>fev/2017</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Bernardo Rodrigues Simão</td> <td>37 anos</td> <td>Advogado</td> <td>299.493.068-41</td> <td>Sócio da gestora e Diretor de Compliance e Risco</td> <td>mar/2018</td> <td>Indeterminado</td> <td>Diretor de Compliance</td> </tr> <tr> <td>Bianco Lodi Medeiros</td> <td>34 anos</td> <td>Contador</td> <td>311.628.998-08</td> <td>Sócio da gestora alocado em companhia investida</td> <td>ago/2018</td> <td>Indeterminado</td> <td>Gerente de Controladoria</td> </tr> <tr> <td>Fernando Ribeiro Fortes Abucham</td> <td>44 anos</td> <td>Advogado</td> <td>048.731.858-74</td> <td>Sócio da gestora e Diretor de Gestão</td> <td>mar/2012</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Marcelo Maris Sales</td> <td>44 anos</td> <td>Advogado</td> <td>262.349.228-05</td> <td>Sócio da gestora e Diretor de Distribuição</td> <td>mar/2012</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Marcelo von Borell dos Santos</td> <td>29 anos</td> <td>Engenheiro civil</td> <td>357.077.278-09</td> <td>Sócio da gestora</td> <td>mar/2018</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Marcio Penteado Geromini</td> <td>47 anos</td> <td>Engenheiro Florestal</td> <td>021.662.049-02</td> <td>Sócio da gestora alocado em companhia investida</td> <td>fev/2017</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Sandro Dalla Corte</td> <td>47 anos</td> <td>Engenheiro Florestal</td> <td>675.174.129-49</td> <td>Sócio da gestora alocado em companhia investida</td> <td>fev/2017</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê de Investimentos</td> </tr> </tbody> </table>	a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou nº do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Apolônio Jorge Maris Sales	38 anos	Administrador	222.315.308-99	Sócio da gestora alocado em companhia investida	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Arnaldo Salmeron	69 anos	Engenheiro Florestal	866.277.678-72	Sócio da gestora	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos	Bernardo Rodrigues Simão	37 anos	Advogado	299.493.068-41	Sócio da gestora e Diretor de Compliance e Risco	mar/2018	Indeterminado	Diretor de Compliance	Bianco Lodi Medeiros	34 anos	Contador	311.628.998-08	Sócio da gestora alocado em companhia investida	ago/2018	Indeterminado	Gerente de Controladoria	Fernando Ribeiro Fortes Abucham	44 anos	Advogado	048.731.858-74	Sócio da gestora e Diretor de Gestão	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Marcelo Maris Sales	44 anos	Advogado	262.349.228-05	Sócio da gestora e Diretor de Distribuição	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Marcelo von Borell dos Santos	29 anos	Engenheiro civil	357.077.278-09	Sócio da gestora	mar/2018	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos	Marcio Penteado Geromini	47 anos	Engenheiro Florestal	021.662.049-02	Sócio da gestora alocado em companhia investida	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos	Sandro Dalla Corte	47 anos	Engenheiro Florestal	675.174.129-49	Sócio da gestora alocado em companhia investida	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos	
a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou nº do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa																																																																										
Apolônio Jorge Maris Sales	38 anos	Administrador	222.315.308-99	Sócio da gestora alocado em companhia investida	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos																																																																										
Arnaldo Salmeron	69 anos	Engenheiro Florestal	866.277.678-72	Sócio da gestora	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos																																																																										
Bernardo Rodrigues Simão	37 anos	Advogado	299.493.068-41	Sócio da gestora e Diretor de Compliance e Risco	mar/2018	Indeterminado	Diretor de Compliance																																																																										
Bianco Lodi Medeiros	34 anos	Contador	311.628.998-08	Sócio da gestora alocado em companhia investida	ago/2018	Indeterminado	Gerente de Controladoria																																																																										
Fernando Ribeiro Fortes Abucham	44 anos	Advogado	048.731.858-74	Sócio da gestora e Diretor de Gestão	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos																																																																										
Marcelo Maris Sales	44 anos	Advogado	262.349.228-05	Sócio da gestora e Diretor de Distribuição	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos																																																																										
Marcelo von Borell dos Santos	29 anos	Engenheiro civil	357.077.278-09	Sócio da gestora	mar/2018	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos																																																																										
Marcio Penteado Geromini	47 anos	Engenheiro Florestal	021.662.049-02	Sócio da gestora alocado em companhia investida	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos																																																																										
Sandro Dalla Corte	47 anos	Engenheiro Florestal	675.174.129-49	Sócio da gestora alocado em companhia investida	fev/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos																																																																										
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Fernando Ribeiro Fortes Abucham</p>																																																																																
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																																																																																	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Direito - Pontifícia Universidade Católica SP (1997)</p>																																																																																
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificado Series 62 (Corporate Securities Limited Representative) da National Association of Securities Dealers (NASD) dos EUA, em 1997</p> <p>Membro da "Ordem dos Advogados do Brasil" desde Dez. 1997 (OAB-SP 155140)</p> <p>Autorizado pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (Ato Declaratório Nº 12.262, de 9 de Abril de 2012)</p>																																																																																
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>																																																																																	
<p>· nome da empresa</p>	<p>Copa Gestão de Investimentos Ltda.</p>																																																																																
<p>· cargo e funções inerentes ao cargo</p>	<p>Sócio, Diretor de Gestão, membro do Comitê Executivo e membro do Comitê de Investimentos da gestora.</p> <p>Atuação na gestão dos fundos florestais desempenhando as atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prospecção, análise, seleção e negociação de oportunidades de investimento - Elaboração e apresentação de propostas de investimento aos órgãos deliberativos dos fundos - Acompanhamento dos investimentos realizados nas companhias investidas - Relatórios periódicos aos cotistas sobre o desempenho do fundo e das companhias investidas <p>Atuação no Comitê de Investimentos interno da Copa Investimentos</p> <p>Atuação em companhias investidas de fundos geridos pela Copa Investimentos, como membro de seus conselhos de administração e diretorias como representante da gestora.</p>																																																																																
<p>· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	<p>Gestão de fundos de investimento florestais em participações</p>																																																																																
<p>· datas de entrada e saída do cargo</p>	<p>Entrada: Set/2012</p>																																																																																

nome da empresa	Claritas Administração de Recursos Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio, co-responsável pela área de investimentos florestais. Membro do Comitê de Investimentos do fundo Florestas do Brasil FIP. Atuação na gestão de dois fundos florestais desempenhando as atividades de: - Prospeção, análise, seleção e negociação de oportunidades de investimento - Elaboração e apresentação de propostas de investimento aos órgãos deliberativos dos fundos - Acompanhamento dos investimentos realizados nas companhias investidas - Relatórios periódicos aos cotistas sobre o desempenho do fundo e das companhias investidas Atuação no Comitê de Investimentos do Florestas do Brasil FIP Multiestratégia.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Aministração de recursos
datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Jan/2007 e saída: Set/2012

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Bernardo Rodrigues Simão
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Direito - Pontificia Universidade Católica SP (2004) Curso "Academy of American and International Law" – The Southwestern Institute for International and Comparative Law (2011)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificado CPA 20 – ANBIMA desde 2013 Membro da "Ordem dos Advogados do Brasil" desde Dez. 2004 (OAB-SP 235481)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	PMKA Advogados
cargo e funções inerentes ao cargo	Advogado Sênior – Área de Mercado de Capitais Atuação na área de mercado de capitais focado em operações imobiliárias e florestais. Atuação na estruturação de financiamentos internacionais para operações imobiliárias e de mercado de capitais. Estruturação e constituição de diversos fundos de investimentos imobiliários, operações de certificados de recebíveis imobiliários, fundos de investimento em participações.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Advogado sênior na área de mercado de capitais
datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Maio/2012 Saída: Dez/2017
nome da empresa	Tauil & Chequer – Mayer Brown.
cargo e funções inerentes ao cargo	Estruturação e elaboração de documentos constitutivos de Fundos de Investimentos (FIDC, FIC-FIDC, FIP, FII, Fundos de Varejo). Elaboração de documentos relativos a ofertas públicas de ações, quotas de fundos de investimentos, certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e debêntures. Assessoria Jurídica relativa a questões regulamentares envolvendo sociedades anônimas de capital aberto, instituições financeiras (Bancos Múltiplos, Bancos de Investimento, Corretoras de Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Securitizadoras), e demais participantes do Mercado Financeiro. Constituição de Banco de Investimento, Gestores de Recursos de Terceiros e acompanhamento dos processos junto ao Banco Central e CVM. Participação em operações societárias de Financiamento de Projetos, Fusões e Aquisições.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Advogado sênior na área de mercado de capitais
datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Ago/2011 Saída: Mai/2012

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Bernardo Rodrigues Simão
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Idem item 8.5
i. cursos concluídos;	Idem item 8.5
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Idem item 8.5
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Idem item 8.5
nome da empresa	Idem item 8.5
cargo e funções inerentes ao cargo	Idem item 8.5
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Idem item 8.5
datas de entrada e saída do cargo	Idem item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Marcelo Maris Sales
a. currículo, contendo as seguintes informações:	

i. cursos concluídos;	Direito - Universidade Mackenzie (1998) "Continuing Special Studies" – Harvard Extension School (1999)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Autorizado pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (Ato Declaratório Nº 12.262, de 9 de Abril de 2012)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Copa Gestão de Investimentos Ltda.
· cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio, Diretor de Distribuição, membro do Comitê Executivo e membro do Comitê de Investimentos da gestora. Atuação na gestão dos fundos florestais desempenhando as atividades de: – Prospecção, análise, seleção e negociação de oportunidades de investimento – Elaboração e apresentação de propostas de investimento aos órgãos deliberativos dos fundos – Acompanhamento dos investimentos realizados nas companhias investidas – Relatórios periódicos aos cotistas sobre o desempenho do fundo e das companhias investidas Atuação no Comitê de Investimentos do Florestas do Brasil FIP Multiestratégia Atuação no Comitê de Investimentos interno da Copa Investimentos Atuação em companhias investidas de fundos geridos pela Copa Investimentos, como membro de seus conselhos de administração e diretorias como representante da gestora.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de fundos de investimento florestais em participações
· datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Set/2012
· nome da empresa	Claritas Administração de Recursos Ltda.
· cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio, co-responsável pela área de investimentos florestais. Membro do Comitê de Investimentos do fundo Florestas do Brasil FIP. Atuação na gestão de dois fundos florestais desempenhando as atividades de: – Prospecção, análise, seleção e negociação de oportunidades de investimento – Elaboração e apresentação de propostas de investimento aos órgãos deliberativos dos fundos – Acompanhamento dos investimentos realizados nas companhias investidas – Relatórios periódicos aos cotistas sobre o desempenho do fundo e das companhias investidas
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Aministração de recursos
· datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Jan/2007 e saída: Set/2012
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	8
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pela equipe de gestão de recursos incluem, dentre outras: (i) análise e pesquisa sobre mercados, tendências setoriais e análise estratégica de empresas do setor, (ii) prospecção e originação de oportunidades de investimento, (iii) diligência de ativos e transações potenciais, (iv) negociação/execução de investimentos, (v) monitoramento dos investimentos, administração das companhias investidas e gestão dos ativos florestais, (vi) prospecção de oportunidades comerciais para comercialização de madeira, e (vii) prospecção de oportunidades para a alienação de investimentos da carteira dos fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas de informação utilizados incluem: (i) sistema de gestão florestal, integrado aos sistemas de gestão (ERP) das companhias investidas; (ii) serviços de informações de preços de madeira e de imóveis rurais, que incluem preços correntes e séries históricas; (iii) serviços de inventário florestal e sistemas de prognose de produção florestal; (iv) softwares e aplicativos GIS (<i>geographic information systems</i>), (v) bancos de dados de imagens de satélite ou de sobrevoos, (vi) serviços de monitoramento de propriedades rurais, (vii) serviços de análise de solo, nutrição e identificação de pragas e doenças; etc. As rotinas e procedimentos do monitoramento dos investimentos incluem (i) a atuação através da governança das companhias investidas, por meio da nomeação de membros do conselho de administração e da diretoria, (ii) elaboração e/ou acompanhamento de relatórios recorrentes das companhias investidas (plano de negócios, atualizado anualmente; relatórios mensais com os principais indicadores de performance; relatórios mensais comparando o planejado e o realizado, tanto do cronograma físico de atividades quanto do orçamento do fluxo de caixa, balancetes mensais, relatórios diários e semanais do campo com os principais indicadores da área florestal; etc.) (iii) visitas periódicas da equipe da gestora a todos os projetos das Companhias Investidas, pelo menos uma vez por mês; (iv) monitoramento das operações por meio de sistema de gestão florestal, integrado aos sistemas de gestão (ERP) das companhias investidas, etc.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento e supervisão das áreas de Compliance, entre outras com as seguintes atribuições: (i) a condução das rotinas, treinamentos e supervisão do cumprimento dos manuais, das políticas e códigos da gestora; (ii) a documentação de rotinas e guarda de documentos, condução de testes de aderência e relatórios de avaliação para formalização de eventuais desconformidades ou diagnóstico de melhorias, e (iii) o atendimento de demandas/exigências dos órgãos reguladores e de auto-regulação a que a gestora estiver sujeita.</p> <p>Responsabilidade pela elaboração, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos da companhia e cumprimento às leis e regulamentações aplicáveis a atividade de gestão de fundos de investimentos realizada pela companhia. Mais detalhes disponíveis no "Manual de Políticas e Procedimentos" da Copa Investimentos, através do endereço http://www.copainvest.com.br</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os sistemas de informação utilizados incluem: (i) sistema de gestão florestal, integrado aos sistemas de gestão (ERP) das companhias investidas; (ii) serviços de informações de preços de madeira e de imóveis rurais, que incluem preços correntes e séries históricas; (iii) serviços de inventário florestal e sistemas de prognose de produção florestal; (iv) softwares e aplicativos GIS (<i>geographic information systems</i>), etc.</p> <p>As rotinas e procedimentos envolvem o constante monitoramento das atividades executadas pelos colaboradores e sua verificação quanto ao atendimento ao "Manual de Políticas e Procedimentos" da Copa Investimentos.</p> <p>A área de <i>Compliance</i> também é responsável pela condução de treinamentos para todos os colaboradores da companhia e realiza auditorias surpresas para a verificação da adequação às regras por parte dos colaboradores.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor responsável dedica-se exclusivamente a atividade de <i>compliance</i> e gestão de riscos, garantindo o exercício da sua função com autonomia e independência. Vale ressaltar que a área de <i>compliance</i> e gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos, assegurando sua autonomia no exercício de suas atividades dentro da empresa.</p>

<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Assegurar a identificação, monitoramento e análise dos riscos referentes a atividade da companhia de gestão de fundos florestais, incluindo (i) a supervisão das decisões de investimento e desinvestimento do time de gestão e das operações efetuadas pelos fundos com vistas a monitorar potenciais impactos de tais decisões nas carteiras sob a ótica de riscos, bem como assegurar o cumprimento de suas respectivas políticas de investimento, e (ii) a supervisão das atividades das companhias investidas.</p> <p>A atuação nesta área também contempla a disseminação de normas e procedimentos para mitigação dos riscos junto aos colaboradores da companhia, além da atualização do "Manual de Política de Gestão de Risco" da gestora. Mais detalhes no "Manual de Política de Gestão de Risco", disponível no endereço http://www.copainvest.com.br</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos envolvem o mapeamento e quantificação dos riscos associados aos investimentos, potenciais e já realizados, dos fundos geridos pela Copa Investimentos, através: (i) de planilhas de modelagem econômico-financeira, atualizadas constantemente, (ii) do acompanhamento e monitoramento recorrente das operações das companhias investidas, no que tange aos seus principais riscos e indicadores de performance, (iii) do acompanhamento dos inventários florestais, (iv) do acompanhamento e verificação do trabalho da empresa especializada, contratada para realizar a avaliação anual das companhias investidas dos fundos sob gestão, e (v) do acompanhamento dos relatórios internos e das auditorias independentes de certificação florestal (FSC ou Cerflor) das companhias investidas.</p> <p>No desempenho da sua função, o diretor responsável tem acesso aos sistemas ERP e florestais das companhias investidas, bem como a relatórios específicos das companhias investidas, incluindo, relatórios de qualidade das operações florestais, relatórios de sinistros, laudos de avaliação, inventários e prognoses.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor responsável dedica-se exclusivamente a atividade de <i>compliance</i> e gestão de riscos, garantindo o exercício da sua função com autonomia e independência. Vale ressaltar que a área de <i>compliance</i> e gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos, assegurando sua autonomia no exercício de suas atividades dentro da empresa.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Não aplicável, uma vez que a Copa Investimentos não exercerá outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos, na categoria gestora de recursos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Não se aplica</p>

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de distribuição é responsável por coordenar a oferta e distribuição dos fundos de investimentos geridos pela Copa Investimentos aos potenciais investidores da gestora, previamente selecionados em função das características de cada produto ofertado. O Diretor de Distribuição contará com o auxílio de colaboradores na manutenção da relação comercial com os atuais investidores da Copa Investimentos, além da busca de potenciais novos investidores.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Todos os colaboradores da Copa Investimentos são submetidos a um treinamento conduzido pela área de Compliance da companhia que define os princípios éticos, regras de conduta e políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Os colaboradores que atuarão também na área de distribuição de cotas de fundo de investimentos serão submetidos a um treinamento adicional em relação as políticas de cadastro e regras de <i>Know your Client (KYC)</i> de modo a identificar e prevenir riscos associados aos investidores da Copa Investimentos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Cada profissional que integrará e equipe de distribuição e relacionamento com os investidores possuirá computador de mesa ou <i>notebook</i> , e telefone de modo a exercer suas funções.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de Distribuição utiliza o <i>software Insightly (CRM)</i> para o gerenciamento dos dados dos clientes, acompanhamento das atividades e processos referentes ao relacionamento com o investidores da companhia. Todas as empresas e contatos com os quais são estabelecidos relacionamentos com a gestora devem ser cadastradas no sistema CRM.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-

9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Copa Investimentos atua na administração de carteiras de fundos de investimento em participação (FIPs) e de fundos constituídos no exterior, pela qual recebe normalmente taxa de administração e de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100,00%
b. taxas de performance	-
c. taxas de ingresso	-
d. taxas de saída	-
e. outras taxas	-
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-

10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não aplicável, uma vez que a Copa Investimentos não exercerá outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimentos próprios, na categoria gestora de recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Atualmente, a Copa Investimentos atua apenas na gestão de fundos de investimento em participações e fundos constituídos no exterior, cujos investimentos são realizados ou em fundos ou em ações de companhias de capital fechado, negociadas fora do ambiente de bolsas de valores, não incidindo custos de transação com valores mobiliários.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Copa Investimentos atualmente não tem quaisquer acordos formais de Soft Dollars. No entanto, caso venha a tê-los no futuro, o Diretor de Compliance deverá garantir que todos os acordos estejam dentro do escopo da regulamentação aplicável e em conformidade com o disposto nos seus manuais e políticas relevantes. As regras internas da Copa Investimentos prevem a não aceitação de presentes, cursos ou viagens patrocinadas por seus clientes a seus colaboradores. Apenas presentes de pequeno valor, inferior a US\$ 100,00 são aceitos. Qualquer outro presente, brinde, curso ou viagem oferecido a seus colaboradores que exceda tal limite deve ser comunicados a área de <i>Compliance</i> da gestora que pode aprovar ou não tais solicitações.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Copa Investimentos, através de seus departamentos de <i>Compliance</i> e TI, elaborou um plano de continuidade de negócios com o objetivo de estabelecer os procedimentos para a execução de backup das informações contidas nos seus sistemas de informação com vista a evitar a perda de dados importantes para a sua atividade. Fica determinado que toda e qualquer informação relevante às atividades deverá fazer parte da sistemática de Backup e, para que isso ocorra, cabe a cada colaborador, o devido arquivamento das informações por ele manipuladas e armazenadas na rede corporativa da Copa Investimentos. Mais detalhes no "Plano de Continuidade de Negócios" da companhia, disponível no endereço http://www.coainvest.com.br

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	-
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	<p>A Copa Investimentos elaborou o manual de Políticas e Procedimentos que foi formalizado e disponibilizado a todos os colaboradores da companhia. Tal manual abrange todas as políticas adotadas pela companhia no que se refere a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos, sendo elas:</p> <p>- Prevenção e tratamento de fraudes e lavagem de dinheiro: foi elaborada com o intuito de treinar os colaboradores da Copa Investimentos para mitigar o risco dos mesmos envolverem involuntariamente a companhia em atividades criminosas, como a ocultação ou dissimulação a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer atividade ilícita.</p> <p>- Políticas de Know you Client (KYC): Estabelece que a Copa Investimentos, na condição de gestora e distribuidora de seus próprios fundos, deve atuar em conjunto com os administradores dos fundos na manutenção da base cadastral de todos os seus clientes, atualizando-a, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após o encerramento da conta.</p>
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://www.copainvest.com.br

11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Copa Investimentos não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não existem contingências relevantes.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A Copa Investimentos não sofreu nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não houve, nos últimos 5 (cinco) anos, condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Copa Investimentos tenha figurado no polo passivo
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-